

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04808/2015

PORTARIA D.G. N°556, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP n°4808/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula n°30816622, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, em virtude de ter viajado a cidade de Barra do Corda/MA, conduzindo o veículo AMAROK, de placa OXZ-9485, deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, para efetuar o recebimento definitivo dos serviços de construção do prédio sede definitivo da VT daquela cidade, no período de 20/08 a 22/08/2015, conforme Portaria DG n°523/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **20/08 a 22/08/2015**, o retorno da viagem ocorreu no dia 22/08 (sábado) devido à longa distância percorrida, conforme informações contidas no doc.01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/mcm